

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 24**

16 de dezembro de 2019.

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

**JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**

Reitor

**JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO**

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....</b>	<b>4</b>
<b>1. Gabinete do Reitor – GAB.....</b>	<b>4</b>
<i>1.1. Portarias.....</i>	<i>4</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**Atos da Administração da Universidade – Ufersa**

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0762/2019, de 03 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.010974/2019-36; a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 109/2019, de 27 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Christiane Fernandes dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2669445, Técnica em Assuntos Educacionais da Biblioteca Central Orlando Teixeira, no período de 11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0763/2019, de 03 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, o Memorando Eletrônico n.º 427/2019 – PROPPG, de 02 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Designar o servidor docente **Daniel Valadão Silva**, matrícula SIAPE n.º 2213033, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação - PROPPG, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0764/2019, de 04 de dezembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1.º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n° 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Danielle da Silva Oliveira**, classificada em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital n° 23/2016, de 12/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2016, prorrogado pelo Edital n° 18/2018, de 27/04/2018, publicado no DOU de 30/04/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei n° 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria de José Ticiano Arruda Ximenes de Lima, conforme Portaria UFERSA/GAB n° 175, de 27/03/2019, publicada no DOU de 28/03/2019, código da vaga n° 0853043.

**Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0765/2019, de 04 de dezembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e tendo em vista o que consta do processo n° 23091.014547/2019-80,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar, a partir de 04 de dezembro de 2019, a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro da UFERSA, código de vaga n° 0899139, ocupado pelo servidor docente **Manoel Denis Costa Ferreira**, matrícula SIAPE n° 2220519, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei n° 8.112/90.

**Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0766/2019, de 05 de dezembro de 2019.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.013798/2019-30,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Gilvan Bezerra dos Santos Júnior**, matrícula SIAPE nº 2279652, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de cursar parte do seu doutorado (Doutorado Sanduíche) na Iowa State University, na cidade de Ames/Iowa, nos Estados Unidos da América, no período de 15 de janeiro de 2020 a 15 de setembro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, sendo o ônus para a CAPES.

**José Domingues Fontenele Neto** - Reitor em Exercício

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0767/2019, de 05 de dezembro de 2019.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 366/2019 – Pau dos Ferros, de 03 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora técnico-administrativa **Valeska Daliana de Souza Moura**, matrícula SIAPE nº 2171341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a coordenadora da biblioteca do Campus de Pau dos Ferros em seus impedimentos legais.

**José Domingues Fontenele Neto** - Reitor em Exercício

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0768/2019, de 05 de dezembro de 2019.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a previsão contida nos artigos 85 e 99 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à necessidade dos órgãos públicos possuírem formas de apuração e controle de custos; o Decreto-lei nº 200/1967, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração pública, que também trata da questão de custos; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou Comissão para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA) e teve seu prazo inicial prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2019, de 07 de maio de 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0393/2019, de 10 de junho de 2019; e pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0592/2019, de 27 de agosto de 2019; o Memo n° 04/2019, datado de 04 de dezembro de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, cujo prazo inicial fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0274/2019, de 07 de maio de 2019; pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0393/2019, de 10 de junho de 2019 e pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0592/2019, de 27 de agosto de 2019, possa concluir os trabalhos referente à elaboração do Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA).

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores: **Antônio Erivando Xavier Júnior (Presidente); Daiane Ferreira da Costa; Gilmar Mota Dias; Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva e Jonathan Darlan Cunegundes Moreira.**

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA.

**Art. 2º** A comissão definida no artigo 1º, § 1º, desta Portaria, poderá, sempre que achar pertinente, convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 06 de dezembro de 2019.

**José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0769/2019, de 06 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0360/2019, de 31 de maio de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 19/2019 – DETEC, de 02 de dezembro de 2019, que trata do desligamento da Coordenação do Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, os servidores docentes **Adler de Oliveira Guimarães** e **Thiago Pereira Rique** da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente **Adler de Oliveira Guimarães**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

matrícula SIAPE nº 2118196, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Designar o servidor docente **Rodrigo Soares Semente**, matrícula SIAPE nº 1960364, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Deve ser promovida, em até 30 (trinta) dias, a eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros, conforme determina o art. 186 do Regimento Geral da UFRSA.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o resultado da análise da Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior – CGARCES, referente ao processo EMEC nº 201113108, que determinou a unificação dos códigos e MEC; a DECISÃO CONSEPE/UFRSA Nº 015/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; a DECISÃO CONSEPE/UFRSA Nº. 074/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que altera a nomenclatura de cursos de graduação; o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 247/2019 - CARAÚBAS de 04 de Dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos à unificação de Coordenações do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do *campus* Caraúbas.

§1º Para a vacância da função de Coordenador e Vice-Coordenador, cujo mandato encerrar primeiro, conforme **ANEXO I** desta Portaria, não haverá nova eleição, ficando a coordenação dos dois turnos - integral e noturno - exercida, unicamente, pela coordenação remanescente.

§2º O procedimento descrito no §1º tem validade para o Colegiado de Curso e para o Núcleo Docente Estruturante do curso (NDE).

**José de Arimatea de Matos - Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR  
ANEXO I

(PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019)

**VIGÊNCIA COORDENAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nome	Curso	Início do Mandato	Fim do Mandato
GUYMMANN CLAY DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS - PRESENCIAL - CMC	07/12/2017	06/12/2019
HUDSON PACHECO PINHEIRO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. - CARAÚBAS - PRESENCIAL - CMC	13/06/2018	12/06/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0771/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do servidor técnico-administrativo Antônio Dantas Neto, lotado no Campus de Mossoró, ocorrido em 08 de dezembro de 2019; os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta **UFERSA**, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo **Antônio Dantas Neto**.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0772/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Projeto e Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo.  
(CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Eduardo Raimundo Dias Nunes (Presidente)	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Me. Ana Thereza Faria de Medeiros	UNP
Prof. Me. Francisco Rocha Vasconcelos Neto	UFERSA

**SUPLENTE:**

Prof. <sup>a</sup> Me. Monique Lessa Vieira	UFERSA
---	--------

**José de Arimatea de Matos – Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0773/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Algoritmos e Estrutura de Dados. Teoria da Computação. Cálculo Numérico. Arquitetura e Organização de Computadores. Sistemas Operacionais. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Me. Pedro Thiago Valerio de Souza (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Reudismam Rolim de Sousa	UFERSA
Prof. Dr. Rodrigo Soares Semente	UFERSA

**SUPLENTE:**

Prof. Dr. Vinícius Samuel Valério de Souza	UFERSA
--	--------

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0774/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019, assim constituída:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**DISCIPLINA/ÁREA: Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Representação.  
(CAMPUS PAU DOS FERROS)**

TITULARES:

Prof. Dr. Daniel Paulo de Andrade Silva	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rafaela Santana Balbi	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dra. Tamms Maria da Conceição Morais Campos	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Esp. Renato Nascimento Gomes	UNP
------------------------------------	-----

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0775/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 35/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n.º 35/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Requisitos. Qualidade de Software. Projeto Detalhado de Software. Projeto e Design de Interfaces. Desenvolvimento de Dispositivos Móveis. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

TITULARES:

Prof. Me. Felipe Torres Leite	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Samara Martins Nascimento	UFERSA
Prof. Me. Thiago Pereira Rique	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. <sup>a</sup> Me. Adriana Mara Guimarães de Farias	UFERSA
---	--------

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0776/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 35/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 35/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Estética e História da Arte. Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo. Preservação e Técnicas Retrospectivas. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Anna Cristina Andrade Ferreira	UFERSA
Prof. Dr. Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Me Monique Lessa Vieira	UFERSA

**SUPLENTE:**

Prof. Me. Francisco Rocha Vasconcelos Neto	UFERSA
--	--------

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0777/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 127/2019, de 08 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 35/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 35/2019, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Métodos Formais. Engenharia de Software. Multimídia. Projeto Detalhado de Software. (CAMPUS PAU DOS FERROS)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Cláudio Andrés Callejas Olguín	UFERSA
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Thatiana Cunha Navarro Diniz	UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joêmia Leilane Gomes de Medeiros UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0778/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Ofício n.º 071/2019-PROGESP, de 25/11/2019, que trata de aproveitamento de concurso público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Ronaldo Ribeiro de Melo**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado pela Resolução homologado pela Resolução n.º 071/2018-CONSAD, publicado no Diário Oficial da União n.º 245, de 21 de dezembro de 2018, para o cargo de Engenheiro-Área Civil, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Kaique Yuri Marcio Araújo, conforme Portaria UFERSA/GAB n.º 743/2019, de 22/11/2019, publicada no DOU de 25/11/2019, código da vaga n.º 0269499.

**Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0779/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0677/2018, de 07 de dezembro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0685/2018, de 14 de dezembro de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 295/2019 – PROGRAD, de 03 de dezembro de 2019, o qual comunica a renúncia do Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos e solicita substituição,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **José Gildo de Araújo Júnior**, matrícula SIAPE nº 2400142, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 2º** Designar o então Vice-Coordenador, o servidor docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, matrícula SIAPE 1817174, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Mandato do Vice-Coordenador, ora designado, deverá se estender até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0677/2018, de 07 de dezembro de 2018.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0780/2019, de 09 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 296/2019 - PROGRAD, de 05 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para realizarem Processo Seletivo para o novo Tutor do Grupo PET Engenharia de Pesca da UFERSA, conforme Edital/PROGRAD Nº 031/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo especificados, para realizarem Processo Seletivo para o novo Tutor do Grupo PET Engenharia de Pesca da UFERSA, conforme Edital/PROGRAD Nº 031/2019:

- I- José Erimar dos Santos** – Representante do CLAA;
- II- Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** – Docente do Curso;
- III- Elisabete Stradiotto Siqueira** – Tutora;
- IV- Emerson Augusto Queiroz Mendes Marques** – Discente;
- V- Paulo Matheus Antunes Costa**- Discente.

**Art. 2º** Os membros, ora designados, deverão concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0781/2019, de 11 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO n.º 247/2019 - CARAÚBAS; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 403/2018, de 21 de junho de 2018, a qual nomeou docentes para cumprirem o mandato da Coordenação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 403/2018, de 21 de junho de 2018.

**Art. 2º** Designar, a partir de 07 de dezembro de 2019, os servidores docentes **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Francisco Cesar de Medeiros Filho**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente **Hudson Pacheco Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 1688422, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Coordenador e Vice-Coordenador, ora designados, deverão cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 403/2018, de 21 de junho de 2018, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019.

**Jose de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0782/2019, de 11 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0754/2017, de 18 de dezembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO n.º 248/2019 – CARAÚBAS, de 04 de dezembro de 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 07 de dezembro de 2019, a servidora docente **Guymann Clay da Silva**, matrícula SIAPE nº 1866823, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Integral) do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

**Jose de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0783/2019, de 11 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0308/2019, de 21 de maio de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0782/2019, de 11 de dezembro de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 248/2019 – CARAÚBAS, de 04 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora docente **Cibele Naidhig de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1461578, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Letras- Português, Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

**Jose de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0784/2019, de 11 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, art. 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0105/2018, de 02 de março de 2018; a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 220/2019, de 11 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para a escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - EaD;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir os servidores docentes **Zilvam Melo dos Santos e Kesia Kelly Vieira de Castro** para assumirem, respectivamente, a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - EaD.

**Art. 2º** O Mandato dos Coordenadores, ora designados, será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2019, de 11 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.014086/2019-14, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2017, de 26 de dezembro de 2017 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2018, de 03 de janeiro de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 094/2019, de 20 de fevereiro de 2019; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 214/2019, de 05 de dezembro de 2019, homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2019, os servidores docentes **Sueldes de Araújo** e **Maria das Neves Pereira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 26 de dezembro de 2019, o servidor docente **Sueldes de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1718165, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 2º** Designar, a partir de 26 de dezembro de 2019, os servidores docentes **Thatiana Cunha Navarro Diniz** e **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar, a partir de 26 de dezembro de 2019, a servidora docente **Thatiana Cunha Navarro Diniz**, matrícula SIAPE n.º 1789892, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, código FCC – nível único.

**Art. 3º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**